a execução de obras de eletrificação no município e dá outras providências"; ③ Projeto de Resolução de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Barras", que "Atualiza a remuneração dos senhores vereadores e dá outras providências" e, encerrou a presente reunião em nome de Deus. À

Álvaro Eustáquio Pedrosa
Presidente da Legislatura
Vice Presidente
Ana Nogueira Reis
Secretária
Aldair Ferreira
2º Secretário

Ata da primeira reunião do quinto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e seis. Aos dois dias do mês de junho do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Aldair Ferreira, Ana Nogueira Reis, Parcifal de Oliveira Lima, Mauro das Graças Oliveira, Antonio Hamilton de Abreu, Geiel Lopes, Thaden de Pádua, Geraldo Mesquita Alves, Sylvio Fontes, Inaci Candido de Souza, José Santana e Délio Rafael Ribeiro. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Álvaro Eustáquio Pedrosa e Aldair Ferreira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que queiram subs-

dências expedidas: -pêsames aos familiares do Senhor José Mansur; ofício 147/86 - Congratulações ao Senhor Eduardo Peicarelli - DD. Secretário Municipal de Ação Comunitária; ofício 148/86 - solicitação ao Exmo Senhor Secretário de Estado da Agricultura; Correspondência recebida: ofício 346/86 - Prefeitura Municipal de Poços - G.A.B. do Sr. Prefeito - envia o balancete e documentos das despesas desta Prefeitura, referente aos meses de fevereiro e março/86. No quarto momento da primeira parte, pela Mesa, comunicou o vereador vice-presidente, que êle teve a oportunidade de comparecer à reunião dos professores da rêde estadual de ensino, que através de um movimento grevista da classe em todo o Estado, solicitam ao governo Estadual, que suas reivindicações, sejam atendidas. Comunicou o orador, que naquela oportunidade êle fêz um pronunciamento, não falando em nome da Presidente da Câmara Municipal porque o mesmo não lhe havia lhe delegado poderes. Estiveram também presentes àquela reunião, o ex-presidente da CDI/MG Dr. Paulo Roberto Monicucci, candidato a deputado federal e o vereador Joel Lopes, que usou da palavra. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a Chamada para votação, que registrou a presença de 14 senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação os seguintes projetos: ① Em discussão o projeto lei nº 006/86 que "autoriza o Executivo municipal a assinar instrumentos jurídicos com a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social", o vereador Heinrich de Souza Rêma apresentou uma emenda ao mencionado projeto, emenda de nº 2, bem como já havia sido apresentada a emenda de nº 1, proposta pelo Vr. Aldair Ferreira, que apresenta

to. Tendo sido apresentada pelo VR. José Santana a emenda de Nº 3, emenda substitutiva ao projeto em pauta, os vereadores Reônidas de Souza Lima e Aldair Ferreira antomaram conhecimento do teor da mesma, retiraram de pauta as suas emendas, considerando ser mais abrangente a proposta do VR. José Santana, mesma porque, ela não só defende a posição dos senhores vereadores dentro do contesto administrativo, bem como, resguarda a ação do vereador, sendo essa a preocupação do vereador vice-presidente, razão pela qual havia apresentado uma emenda. Disse o VR. Aldair Ferreira, que nós não vamos de forma alguma querer que a Casa aprove uma proposição do Esecutivo, que venha prejudicar a ação do vereador junto a comunidade que ele representa. A pedido do vereador vice-presidente, o proponente retirou a palavra "algum" da redação da emenda, ficando a mesma assim redigida: Emenda substitutiva ao projeto lei Nº 006/86 de autoria do Chefe do Esecutivo - Artigo 2º - Os instrumentos jurídicos referidos no artigo 1º, são todos os convênios de ajuda financeira que porventura venham a ser celebrados com a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social. Parágrafo único: Em hipótese da Municipalidade ter que participar com ônus para que seja firmado o instrumento jurídico citado no artigo 1º, o convênio correspondente deverá ser apreciado e aprovado pela Câmara Municipal. A referida emenda sendo submetida pelos senhores vereadores presentes, com escessão do VR. Arnoldo Junqueira Netto que se encontrava ausente, foi submetida a deliberação do plenário, recebendo aprovação unânime. Por conseguinte, o projeto-emenda foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão

do Vr. Leônidas de Souza Lima. (2) O projeto lei nº 007/86 que "autoriza o Executivo Municipal a negociar com a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, a execução de obras de eletrificação no município e dá outras providências"; foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Leônidas de Souza Lima, tendo o Vr. Aldair Ferreira prestado a Casa os esclarecimentos sobre o superávit da iluminação pública, conforme solicitação do Vr. José Santana. (3) O projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barras, que "Atualiza a remuneração dos senhores vereadores e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pela Vr. Jaci Lopes. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o parecer exarado pela Comissão especial ao projeto de Resolução de autoria da vereadora Ana Maquina Reis, que "Concede Cidadania Honorária ao Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Senhor José Passos de Carvalho", o qual foi aprovado por unanimidade. Na oportunidade, os vereadores Jaci da Mesquita Alves e Leônidas de Souza congratularam-se com a proponente pela feliz iniciativa em trazer a Casa tal proposição, por se tratar de uma justa homenagem a ser prestada, o que foi agradecido pela vereadora. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, dizendo que tendo em vista a Assembleia Nacional Constituinte para o mês vembro próximo e, segundo noticiário em todo o país

litares dos Estados sejam extintas; continuarão com a mesma função, porém, receberão nova denominação. Segundo o vereador vice-presidente, o senhor governador do Estado de São Paulo Franco Montoro, ao tomar conhecimento desse fato, se posicionou contrário a idéia e não aceitou a proposta; também, o senhor governador do Estado de Minas Gerais Dr. Hélio Garcia, se defendeu a respeito, e disse, que jamais aceitará tal proposta e a polícia militar de Minas Gerais continuará sendo a gloriosa polícia militar. Apresentou dizendo o vereador, que o seu pronunciamento nessa Casa, tem por objetivo alertar aos nobres companheiros que estão apoiando candidatos a Constituinte, para que os mesmos não aceitem em hipótese alguma a referida proposta e êle, em conversa com o seu candidato a deputado federal Dr. Paulo Roberto Mencucci, pediu ao ilustre conterrâneo, que não apoie essa proposta, porque é uma jogada infeliz. A sua palavra nessa Casa é de apoio a polícia militar aos militares do 8º BPMMG, que se instalou em Barras no Alto de Santa Efigênia, cujo terreno fora doado ao Estado pelos Doutores Paulo Mencucci e Pedro Sales. Por conseguinte solicitou o vereador vice-presidente, que seja enviado ofício ao senhor governador do Estado Dr. Hélio Garcia, ao senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, no sentido de que a proposta não seja por êles aceita e que a nossa briosa polícia militar do Estado não seja extinta ou modificada. Que seja enviado ofício ao senhor Comandante Geral da PMMG, ao senhor Comandante do 8º BPM e ao senhor Comandante de área 06 nesta cidade, comunicando aos ilustres militares, que a Câmara Municipal de Barras a requerimento do vereador vice-presidente, oficia ao senhor governador do Estado e ao Presidente da Assembléia Legislativa, solicitando que a polícia militar não

Finalizando disse o vereador, que não acredita na Assembléia Nacional Constituinte, porquanto, essa Constituinte não é aquilo que espera o povo brasileiro. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. Juel Lopes fez o seguinte pronunciamento: Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barras - Nobres Colegas. "Estamos vivendo hoje, em nosso país, às vésperas de uma Assembléia Nacional Constituinte e nosso povo sabe que não se determina em última hora os temas e as normas que comporão nossa nova Carta Magna. Sabemos compreender que uma Constituição deve ser elaborada tendo como instrumento os fatos vividos por um povo, é a história que dirá quais são as novas normas, é a mentalidade fortalecida pela razão de uma sólida e bem estruturada experiência. Projeta-se no cenário nacional as perspectivas de um novo tempo, de uma nova era, de uma vida melhor para todos os brasileiros. Perspectivas estas, alimentadas pela esperança que renasceu no coração de cada um. É por sua vez, esperança vinda de uma democracia pura e objetiva, implantada pela Nova República. Portanto, é este senhores, o cenário que se pode ver estampado em todo o país. Além de tudo isso, sabemos nós, que infelizmente surgem entre nós, idéias demagógicas que já demonstram prejudicar o fortalecimento de nosso salutar regime democrático. Portanto, é necessário que tenhamos cautela. Saindo de tempo de crises, ainda nos restam sérios problemas para serem resolvidos, entre eles um alto índice de criminalidade aumentando assustadoramente nos últimos anos. Felizmente já aprendemos através da história que somente um policiamento ostensivo tem eficácia para combater a criminalidade e preservar a segurança e tranqu

uma polícia militar bem estruturada, temos algo que realmente deu certo, principalmente em nosso Estado de Minas Gerais. Temos uma polícia admirada e não podemos entender o porquê da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais aprovar a idéia de mudar o que já está estruturado e funcionando perfeitamente. As polícias militares, principalmente a mineira, sempre foram respeitadas, sempre souberam se dar ao respeito cumprindo de forma valorosa e admirável sua nobre missão. Nunca as PMs foram temidas, seus atos sempre foram justos e é de justiça dizer que temos verdadeiros heróis patrulhando nossas ruas. A Polícia Militar nunca falhou ao Brasil. Sua ação sempre foi corajosa, decisiva e imprescindível à segurança de nossos cidadãos. Sem ela, certamente já teria até periclitado a própria unidade geopolítica de que tanto necessitamos. A Polícia Militar de Minas Gerais, sem desfazer das outras no país, tem uma história cheia de tradições, marcantes de atos de bravura e civismo. Foi de dentro dos quadros componentes da Polícia Militar Mineira, que surgiu um dos maiores políticos brasileiros, falo-se do tenente médico Juscelino Kubistchek de Oliveira, que a serviu em uma das épocas em que o Brasil mais uma vez precisou da bravura dos soldados de nossa Polícia Militar Mineira, quando defenderam nossas instituições nos combates da revolução de 30. Sua grande missão constitucional é a preservação da ordem pública, mas nunca recuou quando conclamada a lutar pelo Brasil. Por sua inexprimível disciplina, por sua discreta maneira de agir, por sua competente e assídua atuação, pelo sentimento patriótico de seus componentes, destaca-se como força auxiliar do Exército Nacional

creiros que têm em cada policial um grande amigo. A ela, muito deve o Brasil, que a história já lhe mostrou que quando ameaçada em sua estrutura, tem como escudo a valorosa tropa mineira sempre alerta, sempre presente nos momentos de insegurança nacional. O Brasil a tem como um dos sustentáculos de sua integridade, como garantidora da ordem, da paz e do progresso e muitas vêzes defensora de sua própria soberania. Antes força pública, hoje Polícia Militar de Minas Gerais, sempre composta de valorosos brasileiros, sempre leal a liberdade, sempre sincera e digna para com o Brasil, outrora sublimou em terras mineiras o sentimento de amor a pátria que consolidou o Império e posteriormente instaurou da República. Sua história, como já disse é marcada pelos episódios heróicos, assim foi em 1922, em 1930, sempre mantendo a ordem dentro e fora das fronteiras do Estado, palmilhando sertões, levando, onde quer que se encontra, a bravura dos mineiros, orientada pelos sonhos de liberdade, de amor à pátria, à democracia e a tôda a Nação. O Brasil certamente não lhe faltará e as suas congêneres com o seu decidido apoio contra investidas injustificáveis com que alguns tentam alcança-las, porque principalmente a Polícia de Minas Gerais, que além de toda a bravura, de tudo que já fez pelo Brasil, pertence a este Estado geograficamente central, que jamais alimentou pendores separatistas, que sendo rico e poderoso, jamais tentou trair o Brasil querendo dele se desvencilhar, pertence a este estado de onde surgiram as manifestações mais puras de patriotismo, como as rebeliões já citadas e, ainda, a própria independên

ouviu um dia o brado de independência, foi deste estados que surgiram os primeiros mártires pela liberdade. Senhor Presidente, Barras, jamais poderá se omitir quando dela precisar de apoio, desta valorosa corporação, rediamos aqui o 8º Batalhão de Polícia Militar, componente indispensável das tropas mineiras que por atos de bravura prestados por Minas Gerais, fora denominada "Leão do Sul". Este batalhão é o orgulho de Barras e dos mineiros, é uma polícia cujos serviços são confiáveis, de todos os cidadãos, respeitada por ser um instrumento de justiça, respeitada pela coerência de seus atos e sobretudo pelos relevantes serviços prestados a toda a nossa povo. Precisamos convocar o povo, todos os homens honestos, congregá-los em nossa luta para que sôbre as ruínas dos antigos partidos desmoronados pelo egoismo, se eleve o grande partido da lei e da moralidade. O povo espera as eleições para aniquilar os bandos de ambiciosos que se associam para explorar as desgraças públicas em proveito próprio, que espulsem dos santuarios da nação, os réus da improbidade política. O vereador Jael Lopes, pede a todos seus honrados colegas da Câmara Municipal de Barras, que apoiem nossa Polícia Militar para garantir a segurança de nosso povo, porque temos o 8º BPM, como prova, como base para concientizar-nos do valoroso exemplo de honra, honestidade e sobretudo de dever cumprido. S.R.C. em 02/06/86 - Vereador Jael Lopes.
Solicitou o ilustre orador, que seja enviado ofício aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, pedindo aos eminentes parlamentares, para que não aceitem a proposta de estinção das poli-

da palavra, o Vr. Geraldo Mesquita Alves ao se dirigir ao -p
líder do Sr. Prefeito, solicitou do mesmo que interceda Jr
junto a S. Esa, no sentido de que seja feito o proje
to para construção da nova Praça defronte a Paróquia as
de São Sebastião, uma vez que os bancos que serão ali co
locados, serão patrocinados pelos casas comerciais de no
nossa cidade. Por outro lado comunicou o orador, que in
a Rua Comandante Nélio no Bairro Jardim Floresta, ta
é a única via pública daquele populoso bairro; Za
que ainda não possue a rede de canalização de á
gua da COPASA. Pediu ao líder do Sr. Prefeito, a gentile
za da sua interferência junto a S. Esa, no sentido, as
de que sejam tomadas as providências cabíveis para so
solucionar o problema. Por conseguinte o vereador agra
deceu ao Chefe do Executivo, pelo incentivo que vem to
recebendo de S. Esa, no sentido de que o es-mercado
de produtos do Bairro Jardim Floresta, seja transfor
mado em área de lazer com a construção de quá
dras esportivas. Também o Vr. Sylvio Fontes, ao fazer u
so da palavra, parabenizou os vereadores Hélcio Ju
de Souza Lima e Jair Hoops pelos pronunciamentos, q
e acredita êle, que essa seja a posição da totalidade
dos membros que compõem o Legislativo Barense, a
poição do povo de Bonfim e de Minas Gerais, com re
lação a nossa polícia militar. Comungando com o
mesmo espírito dos nobres companheiros, apresentou
zendo o vereador, que essa foi a vontade do Gover
nador Dr. Hélio Garcia, quando disse que a polícia
militar do Estado de Minas Gerais é intocável. Tud
aquilo que depender no sentido da manutenção da
sa organização militar, disse o vereador, que êle
está junto aos nobres colegas, fazendo o mesmo

-polícia militar, que tem como patrono o mártir Tiradentes, seja dissolvida por uma organização que está estudando a Constituinte e acha que deva ser assim. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Iraci Candido de Souza, que sábado último ao ler uma notícia na primeira página da Tribuna de Santos, teve um instante de satisfação, porque era notícia dando conta da liberação de uma verba de 1,5 bilhões de cruzados para pavimentação de diversas ruas de nossa cidade. Ao tomar conhecimento da relação das vias públicas que serão beneficiadas com a pavimentação asfáltica, pôde verificar que não consta o nome de nenhuma rua da Alto de Santa Efigênia e nem do Jardim Bela Vista, em cujos bairros êle é o representante dessa Casa. Em aparte disse o Vr. Geraldo Mesquita Alves, que conversando com o Sr. Prefeito, S. Exa lhe disse que dentro em breve, mais precisamente daqui a seis meses, as vias públicas daquelas localidades serão beneficiadas com a pavimentação asfáltica. Continuando disse o Vr. Iraci Candido de Souza que a três anos atrás, o Sr. Prefeito prometeu o asfaltamento das vias públicas daquêle bairro, mas até a presente data, nada foi feito. Em aparte ao orador, disse o Vr. José Santana, que realmente aquela parte alta da cidade está em completo abandono e que mesmo antes dos vereadores Iraci Candido e Geraldo Mesquita terem nascido, êle já era o representante daquela localidade e ainda continua sendo. Em benefício daquêle bairro, o Vr. José Santana aliou aos dois vereadores. Continuou dizendo o Vr. Iraci Candido de Souza, que esteve pensando bem e acha que vai aceitar a proposta do Vr. Geraldo Mesquita Alves que é vereador [illegible]

que só o vereador passando para o PMDB se come, que alguma coisa com S. Exa, comeque inclusive asfaltar o bairro. Pensando bem disse o Vr. Irani, que se êsse for o preço que tem que pagar para que o Alto Santa Efigênia e Jardim Bela Vista sejam beneficiados, êle passa para o PMDB. Outro assunto abordado pelo vereador, foi com referência ao problema da agência regional do IPSEMG em Barros, que até a presente data, apesar da audiência que tiveram com o Senhor Governador Dr. Hélio Garcia nenhuma providência foi tomada no sentido de solucionar o problema da assistência aos beneficiários dessa instituição, regional de Barros. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. José Santana solidário à proposição dos companheiros Rosimiro de Souza Lima, Jeiel Lopes e Sylvio Fontes, quando enalteceram os feitos da nossa gloriosa polícia militar, também, não se omitiu nessa hora de insegurança de Minas Gerais, quando se propõe extinguir a polícia militar, que é a segurança e a tranquilidade do Estado montanhez. Prosseguindo disse o orador, que nós temos que nos unir, são oitenta mil habitantes, que representamos nessa Casa, que está aliado a essa idéia de defender com todos os esforços, para que a nossa polícia não seja extinta. Não podemos em hipótese alguma concordar com a extinção da polícia mineira, porque a polícia militar é um patrimônio da sociedade brasileira, é um patrimônio que deve ser preservado e resguardado. Aliado à proposta dos nobres colegas, o Vr. José Santana após enaltecer o trabalho da gloriosa polícia

polícia do 8º BPM sediada em Barros, encaminhou a Mesa uma indicação, a ser encaminhada ao Sr. Presidente da República, manifestando a preocupação e a confiança dessa Casa e de tôda a população barrense, de que a gloriosa polícia militar não seja molestada e nem estinta, no glorioso Estado montanhez. Requerimento aprovado pelo plenário, após receber parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça: De autoria do Vr. José Santana, que seja enviado ofício ao Exmo Sr. Dr. José Sarney - DD. Presidente da República do Brasil, para que a Gloriosa Polícia de Minas Gerais, não seja molestada e nem estinta, no Estado de Minas Gerais Tal pretensão de alguns incautos que pretendem levar tal idéia à Futura Assembléia Nacional Constituinte, é uma afronta e um desrespeito a família brasileira, mineira e barrense, pois, se tal fato suceder, será uma calamidade pública em todos os estados do Brasil. A estinção da Polícia Militar, é simplesmente, a entrega do cidadão brasileiro, às mãos de marginais, de corruptos, de ladrões e de assassino, motivos que desde já, temos que precaver e protestar. Por isso, Senhor Presidente, solicitamos seu total empenho, no sentido de que tal fato, não venha a ocorrer. Requerimentos deferidos de plano pela Presidência: De autoria do Vr. Inaci Bandeira de Souza, que seja enviado ofício de congratulações, ao Senhor Herculano Pinto Filho, pelo transcurso do 2º aniversário do Programa Figuras e Fatos de Nova Terra que leva a todos, as informações do dia-a-dia de Barros, do Brasil e do mundo. De autoria do Vr. Lyrio Fontes: ① Que seja enviado ofício de congratulações, ao Senhor Reinaldo Ferreira Pereira - DD. Diretor da

da Emissora, pela comemoração, dia 30 próximo passado, de mais um ano de boa música e informação, e ao ensejo, desejamos muito sucesso na missão de bem informar a comunidade. (2) Que seja enviado ofício ao Revmo Padre Aurélio Monteiro - DD. vigário da Paróquia de Sant'Ana, solicitando de S. Revma, sua interferência, no sentido de se fazer uma pulverização nos muros que estão sendo desmanchados, no Cemitério São Miguel, pois, o número de escorpiões, vem aumentando em muito, o que põe em perigo, moradores que residem naquela região. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do dia da próxima reunião, em 1ª discussão e votação, o projeto de Resolução que "Concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Senhor José Passos de Carvalho" e, encerrou a presente reunião, em nome de DEUS.

Mário Gustavo Sobrinho

Presidente

Secundar Rodrigues

Vice Presidente

Ana Nogueira Reis

Expediente

Mario

Rodrigues

Ribeiro

Secretário

Secretário

Secretário

Secretário